PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 30 de maio de 2017.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

05 JUN 2017

Presidente

Ofício GP nº 500/2017

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 359/2017, proveniente da aprovação do Requerimento nº 150/2017, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Nilson Fernandes da Silva, Valentim Marques de Abreu e Vanderlei Ribeiro dos Santos, solicitando quais as reais e efetivas providências que a administração pretende realizar para que não haja mais o descarte de entulhos e outros resíduos na Avenida Mauro Lazarini, vimos informar que esta Administração solicitou, inclusive com a instalação de placa, para que não seja realizado o descarte de materiais naquele local.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

31 MAI 2017

Recebido

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia -SP

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 150 **/2017** **Proc.** 40440 **Of.** 359/2017

AUTOR: **Luiz Fernando Vidrich Pazin**

ASSUNTO: Solicita Informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 22/05/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

C O N S I D E R A N D O o oficio GP/254/2017, no qual informa a esta Casa de Leis que o Executivo Municipal já teria tomado as providências cabíveis para evitar o descarte de materiais, como entulhos, galhos e demais resíduos na Avenida Mauro Lazarini.

C O N S I D E R A N D O que conforme constatado "in loco", em diversos dias conforme as fotos e as datas em anexo, não houve paralisação do descarte dos materiais na Avenida Mauro Lazarini.

R E Q U E I R O nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário e se aprovado for que seja enviado oficio à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, quais as reais e efetivas providências que a administração pretende realizar para que não haja mais o descarte de materiais, como entulhos, galhos e demais resíduos na Avenida Mauro Lazarini.

Sala das sessões, 22 de maio de 2017.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador PSDB